

(a). **OBS:** por não termos mais candidatos (a) ao cargo na lista da escola Joaquim Nabuco, estamos convocando a próxima candidata na ordem por área/disciplina.

Ord.	Nome do (a) candidato (a)	RG	Área/Disciplina	Escola Municipal
01	Loana de Oliveira Costa	2684436-2 SEJSP/MT	Ciências Humanas – Geografia/História	Joaquim Nabuco

O não comparecimento no prazo acima estipulado caracterizará desistência por parte do (a) candidato

(a) e será convocado (a) o (a) candidato (a) imediatamente melhor classificado (a) para o mesmo cargo no referido certame.

O (A) candidato (a) a ser contratado (a) deverá apresentar-se à Secretaria Municipal de Educação com original e cópia dos seguintes documentos:

Ø Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor; 01 foto 3x4; Ø Comprovante de escolaridade (Certificado e Histórico Escolar); Ø Comprovante de votação 1° e 2° turno; Ø CPF do Pai e da Mãe; Ø Certificado Militar (Homem); Ø Carteira de registro profissional (Xerox da foto e verso da foto); Ø PIS ou PASEP ou cartão cidadã; Ø Comprovante de residência (atualizado); Ø Certidão de quitação eleitoral (www.tse.gov.br/certidaoquitacao); Ø Certidão de Casamento ou Nascimento; Ø RG e CPF do cônjuge; Ø Certidão de Nascimento dos filhos (menores que 14 anos); Ø Comprovante de escolaridade dos filhos que estão estudando; Ø Carteira de vacinação dos filhos (menores que 06 anos); Ø Dados Bancários (Banco/ Agência/Conta) junto ao Banco do Brasil (Procurar departamento de recursos humanos para obter a declaração de abertura de conta. Caso o (a) candidato já possua conta no Banco do Brasil, deverá encaminhar cópia do cartão ou do extratobancário); Ø Certidão Negativa de Antecedente Criminal (www.tjmt.fus.br ou www.trf1.jus.br); Ø Atestado Médico de sanidade física emental; Ø Declaração de bens (assinatura reconhecida em cartório); Ø Declaração que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar (assinatura reconhecida em cartório); Ø Declaração que não foi demitido (a) com justa causa e a bem do serviço público no período de 5 (cinco) anos, nas esferas federal, estadual e municipal (assinatura reconhecida em cartório); Ø Declaração de não acúmulo de cargo (assinatura reconhecida em cartório); Ø Telefone para contato;

O (A) candidato (a) contratado (a) iniciará as aulas no dia 06 de agosto de 2019.

Carmelinda Leal Martines Coelho Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PP Nº 27/2019

AVISO DE RESULTADO DE LICITACAO

O Pregoeiro torna público o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar das Escolas Municipais de Ensino Fundamental, conf. programa nacional de alimentação escolar PNAE e Merenda do Centro de Educação Infantil, conf. programa nacional de alimentação escolar para creche PNAEC/PNAEP/AEE, EJA, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Educação do Município de Castanheira - MT. e sagraram-se vencedores as empresa: CARLOS ANTONIO PROCÓPIO EIRELI – ME inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 23.504.807/0001-67 no valor total de R\$ 85.896,85 (Oitenta e cinco mil oitocentos e noventa e seis reais e oitenta e cinco centavos) e a empresa SUPERMERCADO MILENIO LTDA – ME inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.094.933/0001-05 no valor total de R\$ 38.407,00 (Trinta e oito mil quatrocentos e sete reais).

Castanheira – MT 05 de Agosto de 2019.

Wilson Vieira

Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PP Nº 28/2019

AVISO DE RESULTADO DE LICITACAO

O Pregoeiro torna público o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2019, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS GLP E GALÕES DE ÁGUA MINERAL ENVASADOS DE 20 LITROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE CASTANHEIRA - MT. O Sr. Presidente declarou o certame deserto.

Castanheira – MT 05 de Agosto de 2019.

Wilson Vieira

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 613/GP/2019 EM, 02 DE AGOSTO DE 2019.

Portaria nº 613/GP/2019

Em, 02 de agosto de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

CONCEDER – A Servidora Pública Municipal efetiva Sr.ª EDNA MARIA MESSERSCHMIDT GUERREIRO, portadora do RG nº 271185 e CPF nº 497.516.119-20, na função de TECNICO EM ENFERMAGEM, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 05/09/2016 a 05/09/2017, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 01/08/2019 e término em 30/08/2019, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 31/08/2019.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 01/08/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Chapada dos Guimarães-MT, 02 de agosto de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 612/GP/2019 EM, 02 DE AGOSTO DE 2019.

Portaria nº 612/GP/2019

Em, 02 de agosto de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

I - AVERBAR A LICENÇA PRÊMIO – da Servidora Pública Municipal Efetiva Sra. GIOVANE MARIA FREITAS FERREIRA, portadora do RG nº 396845 SSP/MT e CPF nº. 362.050.011-87, lotada no Gabinete, Licença-Prêmio referente aos períodos aquisitivos de cada Quinquênios: 01/01/2004 a 01/01/2009 – 01/01/2009 a 01/01/2014 e 01/01/2014 a 01/01/2019, em conformidade como Processo nº 2023/2019 de 17/04/2019.

Art. 2º - A servidora averbou o quinquênio totalizando 540 (quinhentos e quarenta) dias, perfazendo o tempo de 01 (um) ano e 06 (seis) meses.

Art. 3º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação.